**INDICAÇÃO Nº 574/2025**

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS DE SAÚDE COM FOCO EM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE APOIO EMOCIONAL E PREVENÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**JANE DELALIBERA – PL** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de criação de projetos comunitários de saúde com foco em atendimento psicológico, ampliando o acesso da população a serviços de apoio emocional e prevenção de transtornos mentais, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, com fundamento no Art. 101, § 1º, inciso XII, e no Art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, a presente indicação parlamentar tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de projetos comunitários de saúde com foco em atendimento psicológico, visando ampliar o acesso da população a serviços de apoio emocional e prevenção de transtornos mentais no município de Sorriso/MT;

Considerando que a saúde mental tem se tornado um tema central nas discussões sobre políticas públicas de saúde, especialmente após os impactos emocionais e sociais intensificados nos últimos anos. Ansiedade, depressão, estresse e outras condições psíquicas afetam significativamente a qualidade de vida dos cidadãos e exigem atenção especializada e contínua por parte do poder público. No entanto, muitas pessoas enfrentam dificuldades para acessar atendimento psicológico, seja por limitações na rede pública, falta de profissionais disponíveis ou por desconhecimento dos recursos existentes;

Considerando que a criação de projetos comunitários voltados à saúde mental, realizados em centros de saúde, escolas, associações de bairro e outros espaços comunitários, permitirá a oferta de atendimentos psicológicos individuais e em grupo, rodas de conversa, oficinas de autoconhecimento, além de ações educativas e preventivas voltadas à valorização da vida e ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Tais iniciativas contribuirão para a promoção do bem-estar emocional e a prevenção de transtornos mentais, especialmente em populações mais vulneráveis;

Considerando que, ao implementar projetos comunitários de saúde com foco em atendimento psicológico, o município de Sorriso/MT demonstrará seu compromisso com o cuidado integral da população, promovendo saúde, cidadania e qualidade de vida para todos;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de maio de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ADIR CUNICO****Vereador NOVO** | **BRENDO BRAGA****Vereador Republicanos** | **DARCI GONÇALVES****Vereador MDB** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **EMERSON FARIAS****Vereador PL** | **RODRIGO MATTERAZZI****Vereador Republicanos** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |